



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017**

1- PREÂMBULO

1.1- O Pregoeiro do Município de Modelo, designado pelo Decreto **241/2016**, torna público que no dia **27 de janeiro de 2017**, às **14h:30min**, na Prefeitura Municipal de Modelo SC, será realizada licitação na modalidade **Pregão**, do tipo **Menor preço** e do critério **Menor preço - Unitário por Item**, com o processo nº. **023/2017** e a modalidade nº. **008/2017** observado às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1.2- Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta fica determinado o dia **27 de janeiro de 2017** até às **14h:30min**, na Sala da Comissão de Pregão, localizada a Rua do Comercio, 1304, Modelo SC.

1.3- O início da abertura dos envelopes ocorrerá às **15h:00min**, no mesmo endereço e no mesmo dia.

1.4- As retificações do presente Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, devendo ser comunicados àqueles licitantes que retirarem pessoalmente o Edital junto à Comissão de Licitação e receberem o Recibo de Entrega no ato da retirada, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.5- O Edital e seus anexos podem ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, e 13h30min às 17h30min ou em qualquer horário pelo site da Prefeitura Municipal de Modelo, no endereço www.modelo.sc.gov.br.

1.6- Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do Objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da Licitação junto à Comissão de Pregão do município de Modelo, no seguinte endereço: Rua do Comercio, 1304, Modelo, SC, CEP: 89872-000, ou através do telefone (49) 3365-3137 no horário compreendido entre 08h30min e 12h00min, e 13h30min e 17h30min.

1.7- Caberá ao Departamento de Compras e Comissão de Pregão responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da Sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.4 do presente edital.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto do presente Pregão é o **Registro de preços para aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, conforme especificações a seguir:



Lote	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR	cx	65,0000	3,7800	245,70
1	2	ALFINETE Nº 29 COM 50 G. NIQUELADO	cx	40,0000	3,8300	153,20
1	3	ALFINETE Nº 32 COM 50G NIQUELADO	cx	40,0000	3,7000	148,00
1	4	APONTADOR SIMPLES, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, RETANGULAR	und	238,0000	1,3900	330,82
1	5	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, LISO, MEDIDA CHEIO ALT. 34CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 10CM, EMBALAGEM COM 50 UND, DIVERSAS CORES	pct	300,0000	6,7800	2.034,00
1	6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 112MX30CM PACOTE COM 1 KG	pct	90,0000	35,7500	3.217,50
1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MMX30CM PACOTE DE 1 KG	pct	30,0000	33,6300	1.008,90
1	8	BORRACHA DE APAGAR, MACIA Nº20 TAMANHO 3 CM X 4CM X1CM ESPESSURA, NA COR BRANCA. NO CORPO DA BORRACHA DEVERA CONTER MARCA DA BORRACHA. CX COM 20 UN	cx	60,0000	13,8600	831,60
1	9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO DE OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	und	300,0000	2,1800	654,00
1	10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, TAMANHO 41 x 19 x 29cm	und	50,0000	3,7100	185,50



1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	16,0000	44,1600	706,56
1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	6,0000	45,8300	274,98



1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA E UNIFORME, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 0,8MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	30,0000	51,6600	1.549,80
1	14	CARTOLINA BRANCA , GRAMATURA DE 180MG	und	800,0000	0,4600	368,00
1	15	CARTOLINA CORES DIVERSAS, FOLHA INTEIRA, 500MM x 600MM, GRAMATURA DE 180MG	cx	700,0000	0,5300	371,00
1	16	CD-R (VIRGEM) 80 MINUTOS 700MB	und	44,0000	1,2500	55,00
1	17	CD-RW REGRAVAVEL 80 MINUTOS 700MB	und	20,0000	2,2700	45,40
1	18	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	cx	65,0000	16,4100	1.066,65
1	19	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº3\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	cx	50,0000	15,5800	779,00
1	20	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAMNE DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERUGEM, Nº 4\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR	cx	30,0000	15,2500	457,50



1	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TAMANHO 6\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500G	cx	25,0000	14,5800	364,50
1	22	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS COM TAMPA REMOVÍVEL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A CERCA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG	tb	75,0000	12,7600	957,00
1	23	COLA 01KG ADESIVO PVA	tb	25,0000	9,4300	235,75
1	24	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS	tb	265,0000	4,4300	1.173,95
1	25	DVD-R VIRGEM 4.7 GB/120 MINUTOS	und	20,0000	1,2800	25,60
1	26	ESPETINHO DE MADEIRA GRANDE 3,5MM X 250MM COM 100 UND	pct	80,0000	3,6400	291,20
1	27	ESTILETE GRANDE 29BP LAMINA LARGA	und	30,0000	2,3200	69,60
1	28	EVA EMBORRACHADO, EM PLACAS DE 65CMX 50CM , COM 2MM DE ESPESSURA (DIVERSAS CORES)	und	1.700,0000	1,6400	2.788,00
1	29	EVA – 65CMX50CM., COM 2MM DE ESPESSURA, PLUSH ATOALHADO, CORES DIVERSAS	und	350,0000	5,1000	1.785,00



1	30	EVA – 65CMX50CM COM 4MM DE ESPESSURA, CORES DIVERSAS	und	50,0000	4,7000	235,00
1	31	EVA – 40CMX60CM, COM GLITTER, CORES DIVERSAS	und	60,0000	5,7600	345,60
1	32	EVA – 40CMX60CM, ESTAMPADO DIVERSOS	und	60,0000	5,6600	339,60
1	33	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100M 48 MM X 100M	und	410,0000	5,4900	2.250,90
1	34	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M	und	80,0000	0,8500	68,00
1	35	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M	und	65,0000	1,6300	105,95
1	36	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT ESTREITA 18MM X 50MM COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	und	300,0000	11,1300	3.339,00
1	37	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE	und	350,0000	14,9300	5.225,50
1	38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	und	30,0000	4,0600	121,80
1	39	FITA ADESIVA KRAFT CREPADO	und	90,0000	5,4600	491,40
1	40	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), 75m ² , COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR	cx	320,0000	193,5000	61.920,00
1	41	GIZ BRANCO 260 GR. CX C\64 UND	cx	50,0000	2,5600	128,00
1	42	GIZ COLORIDO 260 GR , CX C\64 UND	cx	50,0000	3,3600	168,00



1	43	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	cx	100,0000	2,4900	249,00
1	44	GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES BIG, COM PESO MÍNIMO DE 95GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM(DIÂMETRO) E 105MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA O USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM SELO COMPULSÓRIO DE SEGURANÇA DO INMETRO	cx	40,0000	3,6600	146,40
1	45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 COBREADO	cx	35,0000	5,3100	185,85
1	46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO	cx	65,0000	5,1300	333,45



1	47	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO 80MM	cx	125,0000	9,5800	1.197,50
1	48	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20 FLS. MÉDIO	und	15,0000	12,9600	194,40



1	49	<p>HIDROGRÁFICA REGULAR 12 CORES: CANETAS HIDROGRÁFICAS COM PONTA POROSA PRÓPRIAS PARA DESENHO E PINTURA COM 12 CORES (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 MM (DIÂMETRO) E 142MM (COMPRIMENTO) TINTA LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS UTILIZADOS EM UNIFORMES, TOTALMENTE ATÓXICA, FIDELIDADE DA COR DO CORPO COM A COR DA TINTA. PAVIO COM APROXIMADAMENTE 1 ML DE TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA POR HIDROGRÁFICA. PAVIO DE ACETATO DE CELULOSE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM (COMPRIMENTO) E 5,6 DE DIÂMETRO. PONTA DE POLIÉSTER COM FORMATO OGIVA DE 2MM DE DIÂMETRO, PONTA MÉDIA E MACIA. RESISTÊNCIA A AFUNDAMENTO COM A PRESSÃO DA ESCRITA. TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA E PROTEÇÃO DA TAMPA ENCAIXADA EM POLIETILENO. CORPO COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO DE IND. BRAS. NA TOPETEIRA. FACILITA O APRENDIZADO DAS CORES E ATENDE AS EXPECTATIVAS DA CRIANÇA. EMBALAGEM EM ESTOJO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM 12 CORES VIVAS (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CONTÉM 2 TIRAS ADESIVAS COM 7 ETIQUETAS EM CADA UMA PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DA</p>	und	100,0000	13,6600	1.366,00
---	----	---	-----	----------	---------	----------



		CRIANÇA. DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
1	50	LÁPIS DE COR 12 CORES, COM SELO DO INMETRO COM 01 LÁPIS PRATA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS E CERA. FORMATO HEXAGONAL E MINAS NO MÍNIMO DE 3,3MM. DE ESPESSURA	cx	300,0000	8,8900	2.667,00
1	51	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA DE SEGURANÇA	cx	150,0000	3,6800	552,00
1	52	MASSA DE BISCUIT BRANCA 1 KG	und	50,0000	15,2500	762,50
1	53	PASTA ABA ELÁSTICA CRISTAL PLÁSTICA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO 24X35X4CM	und	170,0000	3,3400	567,80
1	54	PASTA SUSPENSE PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS	und	100,0000	1,6400	164,00
1	55	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA PONTA QUADRADA. PACOTE COM 1000 UND	pct	40,0000	14,5000	580,00
1	56	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 CM(CORES DIVERSAS)	und	50,0000	0,8800	44,00
1	57	PAPEL CELOFONE ESCOLAR TRANSPARENTE INCOLOR 80CM X 100CM	und	420,0000	17,6300	7.404,60
1	58	PAPEL CONTINUO 3.000UN 240MM X 279,4MM	cx	20,0000	116,6600	2.333,20



1	59	PAPEL CONTACT COLORIDO (ESTAMPADOS) – 10MT X 45CM. OBS.: ESCOLHA DA ESTAMPA NO PEDIDO.	RL	10,0000	57,6600	576,60
1	60	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)	und	420,0000	0,7300	306,60
1	61	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)	und	300,0000	0,2500	75,00
1	62	PAPEL DUPLA FACE 50CM X 70 CM (DIVERSAS CORES)	und	500,0000	0,8300	415,00
1	63	PAPEL DUPLEX (DIVERSAS CORES)	und	900,0000	0,7500	675,00
1	64	PAPEL PARDO COM 1,20 DE ALTURA ROLO DE 30KG	RL	5,0000	208,0000	1.040,00
1	65	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM	und	100,0000	0,2500	25,00
1	66	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND	cx	115,0000	2,4100	277,15
1	67	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35FOLHAS. DE 75G\M2APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO:ATÉ2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	und	20,0000	31,2300	624,60
1	68	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA BIVOLT S468	und	6,0000	17,3200	103,92



1	69	REGUA DE 30CM. INJETADA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS-CONSUMO COM NO MÍNIMO 92% DE PET RECICLADO E 8% DE ADITIVOS, ESTABILIZANTES, PLASTIFICANTES E OUTROS COMPONENTES IMPRESSO ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MM, CM E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DE CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM. COMPRIMENTO COM 310MM E LARGURA DE 24,5 MM. MEDINDO 30CM.	und	30,0000	0,4400	13,20
1	70	RÉGUA DE MADEIRA DE 30CM	und	140,0000	1,8300	256,20
1	71	TESOURA GRANDE, TIPO PNTA FINA E SERRILHADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOLAR, ALTURA 21 CM/LARGURA 9CM SEM PONTA	und	15,0000	14,3600	215,40
1	72	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRETO EM POLIETILENO, 21CM, COM PONTA	und	32,0000	18,9600	606,72
1	73	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO. COM REBITE. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA REDONDADA NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO AS LAMINAS DEVEM APRESENTAR-SE JUSTA POSTA EM AMBAS AS PARTES.	und	114,0000	26,8600	3.062,04
1	74	TESOURA ZIG ZAG GRANDE AÇO INOX	und	5,0000	59,5000	297,50



1	75	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/ NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED-ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.	und	100,0000	4,4800	448,00
1	76	TNT ROLO COM 50 METROS, 1,40 DE LARGURA, 100% POLI(CORES VARIADAS).	und	45,0000	66,5000	2.992,50
1	77	TINTA FACIAL CREMOSA PARA FESTAS KIT C/ 10 CORES, NÃO TOXICA	und	40,0000	17,8300	713,20
1	78	TINTA ACRILEX PARA TECIDO FOSCA, EMBALAGEM COM 37ML, NÃO TÓXICA CORES DIVERSAS.	und	120,0000	2,2600	271,20
1	79	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO250ML, CORES DIVERSAS	und	50,0000	9,5600	478,00
1	80	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS	und	70,0000	3,9600	277,20

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos necessários à aquisição ora licitada ocorrerão à conta do Orçamento do ano vigente.

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O presente pregão presencial rege-se pelo tipo **Menor preço** e do critério **Menor preço - Unitário por Item**.



5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências do presente edital, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante, devendo também atender as exigências da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

5.1.1- Não havendo o número mínimo de 03 licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, abre-se ampla disputa com as demais presentes não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.

5.2- Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3- Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.4- A participação no presente certame implica automática aceitação integral dos termos do presente edital, e seus anexos, bem assim, da legislação reguladora da matéria, aplicável à espécie.

6- CREDENCIAMENTO

6.1- Para o credenciamento deverão ser apresentados e entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, os seguintes documentos:

6.1.1- Pessoa Jurídica:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social em vigor e caso o contrato não esteja consolidado, as alterações realizadas deverão estar anexadas ao contrato ou outro instrumento de registro comercial, registrado na competente Junta Comercial, ou tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Endereço Eletrônico: http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/index.htm.

6.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e o número do CPF.

6.3- O proponente deverá entregar uma declaração (Anexo I) de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.4- O proponente poderá apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao



Pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas. O representante só poderá representar um único proponente licitante. Em caso de o licitante não credenciar nenhum representante ou procurador, abdicará do direito de oferecer lances e recorrer dos atos do pregoeiro.

6.5- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará imediata exclusão do proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.6- O não cumprimento com as solicitações mencionados no item 6- Credenciamento, do presente edital, implicará na desclassificação imediata do proponente, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1- No local data e hora fixadas no item 1.1, do presente edital, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente "A" e "B", constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – Envelope "A" – Proposta de Preços:

Envelope "A" - **PROPOSTA DE PREÇOS** – Prefeitura Municipal de Modelo SC

Tipo: **Pregão Menor preço** Processo nº **23/2017** e Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº **08/2017**

Empresa/Licitante: _____

Endereço: _____, nº _____, Bairro _____

Cidade: _____ CEP: _____-_____.

Endereço eletrônico: _____

Telefone: (____) _____

II – Envelope "B" – Documentação de Habilitação:

Envelope "B" - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – Prefeitura Municipal de Modelo SC

Tipo: **Pregão Menor preço** Processo nº **23/2017** e Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº **08/2017**

Empresa/Licitante: _____

Endereço: _____, nº _____, Bairro _____

Cidade: _____ CEP: _____-_____.

Endereço eletrônico: _____

Telefone: (____) _____



7.2- Os documentos dos envelopes “A” - Proposta De Preço e “B” Documentação De Habilitação serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.3- Os documentos do ENVELOPE “A” - Proposta de Preço deverá ser elaborada através do sistema de preenchimento de propostas, oferecido pelo Município em arquivo digital (entregue em CD ou pen drive) e em 01 (uma) via impressa da proposta gerada pelo sistema, que deverá estar assinada pelo representante legal da empresa participante, não sendo possível o preenchimento conforme exposto acima, deverá ser elaborado através de proposta impressa conforme modelo no (anexo II) deste Edital, totalmente preenchida de forma eletrônica e assinada pelo representante legal da empresa, não sendo aceita outra forma de entrega da mesma. Os preços unitários serão apresentados em algarismos e cotados em moeda nacional, com até 04 casas decimais após vírgula.

a) O proponente, para poder elaborar a Proposta de Preço através do sistema de preenchimento de propostas oferecido pelo Município, deverá solicitar o arquivo digital via e-mail (licitacao@modelo.sc.gov.br), impreterivelmente até às 12h:00min (meio dia) do último dia útil anterior a data da licitação informada no preâmbulo deste edital, informando os dados da empresa, oportunidade que receberá também o Sistema Digital e programa de instalação.

b) Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a Proposta em Arquivo Digital através de e-mail para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital (gravado CD ou pen drive), gerado após a cotação, no ENVELOPE “A” (Proposta De Preços).

b.1) Serão aceitas propostas de preços gravadas em CD desde que o arquivo esteja desbloqueado para edição e importação dos dados.

c) A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações, munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;

d) Na Proposta de preços deverá, obrigatoriamente, constar a marca do item, citado neste edital, a ser entregue, sendo desclassificada a proposta que não cumprir com o disposto.

e) A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigação trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

f) O valor cotado não poderá ultrapassar o valor máximo previsto na tabela constante do item 2.1, do presente edital.

7.4- Os documentos exigidos no envelope “B” - Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, exceto os documentos emitidos através da Internet, na forma do art. 32 da Lei n.º 8666/93, rubricados pelo representante legal da empresa em todas as folhas, facultados ao Pregoeiro solicitar ao representante da empresa que o faça na sua presença e da mesma forma poderá o Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação Internet. Entretanto, o Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos



alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.5- O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.6- O envelope “B” conterá os documentos especificados no item 9 do presente edital.

8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os documentos solicitados neste edital, apresentados na forma anteriormente definida.

8.2- Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, do presente edital, o Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

8.3- Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

8.4- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.3, do presente edital, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances (individuais) verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

8.6- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 8.3, 8.4 e 8.5, do presente edital, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

8.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.9- Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

8.10- Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

8.11- A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.12- A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

8.13- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, a etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.14- Caso não se realize lance verbal será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre as



propostas escritas de menor preço unitário e os valores unitários por lote orçados pela Administração.

8.15- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

8.16- Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope “B” contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.17- Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor.

8.18- Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

8.19- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

8.20- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

8.21- A deliberação do pregoeiro ficará sujeita à homologação pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá revogar total ou parcialmente a presente licitação, por interesse público e anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo ao licitante direito de indenização.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1- Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1 Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Contrato social em vigor e caso o contrato não esteja consolidado, as alterações realizadas deverão estar anexadas ao contrato, estatuto (quando for o caso), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



b) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

b.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através da certidão de regularidade conjunta de tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Receita (no caso de empresa isenta, certidão para não contribuinte do ICMS).

b.3) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da certidão negativa de débitos de tributos Municipais.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 de 7 de julho de 2011. Endereço Eletrônico: <http://www.tst.gov.br/certidao>.

d) Certidão Negativa de Débito perante a Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.3- Qualificação Econômico-Financeira

9.1.3.1- Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da Licitante.

9.2- Declaração do licitante (Anexo III) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.3- Declaração do licitante (Anexo IV) assegurando a inexistência de impedimento de natureza fiscal, comercial, enfim, qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.4- As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

9.5- As autenticações deverão ser realizadas em cartório ou, por servidor público nomeado pelo Município de Modelo, somente mediante a apresentação do documento ORIGINAL.

10. DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2- A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a anulação do recurso.

10.3- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo ao Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.



10.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5- Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro do município de Modelo. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso ao Gestor do Município de Modelo/SC, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

11- DA ADJUDICAÇÃO

11.1- Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por **Menor preço/Unitário por Item**, conforme especificado neste Edital, a critério do Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

11.2- Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Modelo, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para retirar a nota de empenho e providenciar a assinatura do contrato de fornecimento, cuja minuta constitui o anexo VI deste Edital.

11.3- O contrato será celebrado com prazo de validade ou enquanto houver cotas de produtos a serem fornecidos.

11.4- Na hipótese de não atendimento dos dispositivos anteriores, poderá a Administração Contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o artigo 64, § 2º, da Lei n.º 8666/93, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8666/93;

12- FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1- Após o recebimento do objeto conferido e assinado pelo fiscal de contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo- SC.

12.2- Caso a mercadoria fornecida não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

12.3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

12.4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe – Anexo II).

13- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1- O Prazo para fornecimento do objeto será de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato e emissão/recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

13.2- A execução do objeto, conforme o item 2.1 desta licitação deverá ser prestado ou fornecido no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e



ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

13.3- No ato do fornecimento do objeto licitado a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.

13.4- Deixando o adjudicatário de fornecer o objeto licitado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14- DA CONTRATAÇÃO

14.1- Se por ocasião da formalização do contrato (ou documento equivalente), as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o INSS e ao FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2- Não sendo possível atualizá-las por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada, para no prazo improrrogável de 03 (três) dia úteis, comprovar a sua situação de regularidade perante os órgãos referidos no item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade e vigência, sob pena de não realizar-se a contratação.

14.3- Caso a adjudicatária convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o item 13.1, do presente edital, ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, observado o disposto no art. 4º, inciso XVI, da Lei n. 10.520/2002.

15- DAS PENALIDADES

15.1- Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2- O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras do Município, poderá garantir a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16- DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1- Não será exigida a prestação de garantia para aquisição resultante desta licitação, conforme estabelece o Inciso I, do artigo 5º da Lei n. 10.520/2002.



17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

17.2- A presente licitação poderá ser revogada em qualquer fase, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

17.4- Na contagem dos prazos estabelecidos do presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.5- Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

17.6- As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7- Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação; Anexo II - Modelo de Proposta de Preços; Anexo III - Modelo de Declaração de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Anexo IV – Modelo de Declaração de conhecimento do Edital e inexistência de fatos de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação; Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços; Anexo VI - Minuta do Contrato.

17.8- No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensas antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.9- O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

17.10- Após os lances verbais e antes da Homologação do resultado, a empresa vencedora deverá ratificar os preços de sua proposta conforme lances verbais.

17.11- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo ou conveniência administrativa, devendo as partes notificar com 15 (quinze) dias de antecedência, não cabendo nenhum valor a título de reclamação, indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento

17.13- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

17.14- A fiscalização do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ficará a cargo de servidor nomeado pela Entidade Executora, e/ou outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.



17.15- O foro da cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Modelo, SC, Sexta-Feira, 13 de janeiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

EDER SCHLOSSER DA SILVA

Depto. de Licitações



ANEXO I

Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO

A signatária da presente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, estabelecida à Rua _____, pela presente **DECLARA** para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação do Processo Licitatório nº **023/2017**, da modalidade **Pregão Presencial** com o nº. **008/2017**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".

**ANEXO II**Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Descrição do Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC.**

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

Lote	Item	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR		cx	65,0000		
1	2	ALFINETE Nº 29 COM 50 G. NIQUELADO		cx	40,0000		
1	3	ALFINETE Nº 32 COM 50G NIQUELADO		cx	40,0000		
1	4	APONTADOR SIMPLES, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, RETANGULAR		und	238,0000		
1	5	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, LISO, MEDIDA CHEIO ALT. 34CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 10CM, EMBALAGEM COM 50 UND, DIVERSAS CORES		pct	300,0000		
1	6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 112MX30CM PACOTE COM 1 KG		pct	90,0000		
1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MMX30CM PACOTE DE 1 KG		pct	30,0000		
1	8	BORRACHA DE APAGAR, MACIA Nº20 TAMANHO 3 CM X 4CM X1CM ESPESSURA, NA COR BRANCA. NO CORPO DA BORRACHA DEVERA CONTER MARCA DA BORRACHA. CX COM 20 UN		cx	60,0000		
1	9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO DE OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE		und	300,0000		



1	10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, TAMANHO 41 x 19 x 29cm		und	50,0000		
1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	16,0000		
1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	6,0000		
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA E UNIFORME, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 0,8MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	30,0000		
1	14	CARTOLINA BRANCA , GRAMATURA DE 180MG		und	800,0000		



1	15	CARTOLINA CORES DIVERSAS, FOLHA INTEIRA, 500MM x 600MM, GRAMATURA DE 180MG		cx	700,0000		
1	16	CD-R (VIRGEM) 80 MINUTOS 700MB		und	44,0000		
1	17	CD-RW REGRAVAVEL 80 MINUTOS 700MB		und	20,0000		
1	18	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	65,0000		
1	19	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº3\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	50,0000		
1	20	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAMNE DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERUGEM, Nº 4\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	30,0000		
1	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,TAMANHO 6\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500G		cx	25,0000		
1	22	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS COM TAMPA REMOVÍVEL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A CERCA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG		tb	75,0000		
1	23	COLA 01KG ADESIVO PVA		tb	25,0000		



1	24	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS		tb	265,0000		
1	25	DVD-R VIRGEM 4.7 GB/120 MINUTOS		un	20,0000		
1	26	ESPETINHO DE MADEIRA GRANDE 3,5MM X 250MM COM 100 UND		pct	80,0000		
1	27	ESTILETE GRANDE 29BP LAMINA LARGA		und	30,0000		
1	28	EVA EMBORRACHADO, EM PLACAS DE 65CMX 50CM , COM 2MM DE ESPESSURA (DIVERSAS CORES)		und	1.700,0000		
1	29	EVA – 65CMX50CM., COM 2MM DE ESPESSURA, PLUSH ATOALHADO, CORES DIVERSAS		und	350,0000		
1	30	EVA – 65CMX50CM COM 4MM DE ESPESSURA, CORES DIVERSAS		und	50,0000		
1	31	EVA – 40CMX60CM, COM GLITTER, CORES DIVERSAS		und	60,0000		
1	32	EVA – 40CMX60CM, ESTAMPADO DIVERSOS		und	60,0000		
1	33	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100M 48 MM X 100M		und	410,0000		
1	34	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M		und	80,0000		
1	35	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M		und	65,0000		
1	36	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT ESTREITA 18MM X 50MM COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE		und	300,0000		
1	37	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE		und	350,0000		
1	38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M		und	30,0000		
1	39	FITA ADESIVA KRAFT CREPADO		und	90,0000		



1	40	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), 75m ² , COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR		cx	320,0000		
1	41	GIZ BRANCO 260 GR. CX C\64 UND		cx	50,0000		
1	42	GIZ COLORIDO 260 GR , CX C\64 UND		cx	50,0000		
1	43	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		cx	100,0000		
1	44	GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES BIG, COM PESO MÍNIMO DE 95GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM(DIÂMETRO) E 105MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA O USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM SELO COMPULSÓRIO DE SEGURANÇA DO INMETRO		cx	40,0000		
1	45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 COBREADO		cx	35,0000		
1	46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO		cx	65,0000		



1	47	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO 80MM		cx	125,0000		
1	48	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20 FLS. MÉDIO		und	15,0000		
1	49	HIDROGRÁFICA REGULAR 12 CORES: CANETAS HIDROGRÁFICAS COM PONTA POROSA PRÓPRIAS PARA DESENHO E PINTURA COM 12 CORES (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 MM (DIÂMETRO) E 142MM (COMPRIMENTO) TINTA LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS UTILIZADOS EM UNIFORMES, TOTALMENTE ATÓXICA, FIDELIDADE DA COR DO CORPO COM A COR DA TINTA. PAVIO COM APROXIMADAMENTE 1 ML DE TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA POR HIDROGRÁFICA. PAVIO DE ACETATO DE CELULOSE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM (COMPRIMENTO) E 5,6 DE DIÂMETRO. PONTA DE POLIÉSTER COM FORMATO OGIVA DE 2MM DE DIÂMETRO, PONTA MÉDIA E MACIA. RESISTÊNCIA A AFUNDAMENTO COM A PRESSÃO DA ESCRITA. TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA E PROTEÇÃO DA TAMPAS ENCAIXADA EM POLIETILENO. CORPO COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO DE IND. BRAS. NA TOPETEIRA. FACILITA O APRENDIZADO DAS CORES E ATENDE AS EXPECTATIVAS DA CRIANÇA. EMBALAGEM EM ESTOJO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM 12 CORES VIVAS (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CONTÉM 2 TIRAS ADESIVAS COM 7 ETIQUETAS EM CADA UMA PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DA CRIANÇA. DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.		und	100,0000		



1	50	LÁPIS DE COR 12 CORES, COM SELO DO INMETRO COM 01 LÁPIS PRATA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS E CERA. FORMATO HEXAGONAL E MINAS NO MÍNIMO DE 3,3MM. DE ESPESSURA		cx	300,0000		
1	51	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA DE SEGURANÇA		cx	150,0000		
1	52	MASSA DE BISCUIT BRANCA 1 KG		und	50,0000		
1	53	PASTA ABA ELÁSTICA CRISTAL PLÁSTICA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO 24X35X4CM		und	170,0000		
1	54	PASTA SUSPENSE PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS		und	100,0000		
1	55	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA PONTA QUADRADA. PACOTE COM 1000 UND		pct	40,0000		
1	56	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 CM(CORES DIVERSAS)		und	50,0000		
1	57	PAPEL CELOFONE ESCOLAR TRANSPARENTE INCOLOR 80CM X 100CM		und	420,0000		
1	58	PAPEL CONTINUO 3.000UN 240MM X 279,4MM		cx	20,0000		
1	59	PAPEL CONTACT COLORIDO (ESTAMPADOS) – 10MT X 45CM. OBS.: ESCOLHA DA ESTAMPA NO PEDIDO.		RL	10,0000		
1	60	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)		und	420,0000		



1	61	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)		und	300,0000		
1	62	PAPEL DUPLA FACE 50CM X 70 CM (DIVERSAS CORES)		und	500,0000		
1	63	PAPEL DUPLEX (DIVERSAS CORES)		und	900,0000		
1	64	PAPEL PARDO COM 1,20 DE ALTURA ROLO DE 30KG		RL	5,0000		
1	65	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM		und	100,0000		
1	66	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND		cx	115,0000		
1	67	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35FOLHAS. DE 75G\M2APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO:ATÉ2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.		und	20,0000		
1	68	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA BIVOLT S468		und	6,0000		
1	69	REGUA DE 30CM. INJETADA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS-CONSUMO COM NO MÍNIMO 92% DE PET RECICLADO E 8% DE ADITIVOS, ESTABILIZANTES, PLASTIFICANTES E OUTROS COMPONENTES IMPRESSO ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MM, CM E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DE CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM. COMPRIMENTO COM 310MM E LARGURA DE 24,5 MM. MEDINDO 30CM.		und	30,0000		
1	70	RÉGUA DE MADEIRA DE 30CM		und	140,0000		



1	71	TESOURA GRANDE, TIPO PNTA FINA E SERRILHADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOLAR, ALTURA 21 CM/LARGURA 9CM SEM PONTA		und	15,0000		
1	72	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRETO EM POLIETILENO, 21CM, COM PONTA		und	32,0000		
1	73	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO. COM REBITE. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA REDONDADA NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO AS LAMINAS DEVEM APRESENTAR-SE JUSTA POSTA EM AMBAS AS PARTES.		und	114,0000		
1	74	TESOURA ZIG ZAG GRANDE AÇO INOX		und	5,0000		
1	75	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/ NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED-ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.		und	100,0000		
1	76	TNT ROLO COM 50 METROS, 1,40 DE LARGURA, 100% POLI(CORES VARIADAS).		und	45,0000		
1	77	TINTA FACIAL CREMOSA PARA FESTAS KIT C/ 10 CORES, NÃO TOXICA		und	40,0000		
1	78	TINTA ACRILEX PARA TECIDO FOSCA, EMBALAGEM COM 37ML, NÃO TÓXICA CORES DIVERSAS.		und	120,0000		



1	79	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML, CORES DIVERSAS		und	50,0000		
1	80	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS		und	70,0000		

Valor Total da Proposta	
--------------------------------	--

Fornecedor: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

CNPJ: _____

Representante Legal	Carimbo CNPJ
Nome:	
Cargo:	
Tipo do Documento:	
Nº do Documento:	
Data da Impressão:	
Assinatura/Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: ___ / ___ / ___ às ___:___:___:

Validade da Proposta: _____

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".



ANEXO III

Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A signatária da presente, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

“Ressalva: apenas se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz informar aqui”.

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: “Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa”.



ANEXO IV

Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO

A signatária da presente _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, cadastrada no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, de nacionalidade _____, casado/solteiro, residente na Rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF nº _____ e da CI nº _____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".



ANEXO Nº V

Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017**

MUNUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MUNICÍPIO DE MODELO** e a **EMPRESA _____**, inscrita no CNPJ nº _____, aqui representada por seu _____, Sr. _____, vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 023/2017**, cujo objeto **aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, conforme especificações a seguir:

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do decreto nº 3.722/01; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Modelo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irredutíveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será (ão) pago(s) na possível **aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, especificado(s) no Clausula Primeira desta ata de registro de preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A mercadoria deverá ser entregue nos locais informados pela Secretaria/Departamento solicitante, até 03 (três) dias úteis após recebimento de Ordem de Serviço fornecida pelo responsável do Setor, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Imediatamente após o fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sétima e seus subitens**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal com carimbo e assinatura do fiscal de contrato, o pagamento será efetuado pelo Município de Modelo conforme ordem cronológica de pagamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 023/2017 e a propostas da empresa signatária.

Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Modelo/SC, _____ de _____ de _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL

Assessor Jurídico

OAB 11283

**ANEXO Nº VI**Processo Licitatório nº **023/2017** e Modalidade Pregão Presencial nº **008/2017****MINUTA DE CONTRATO N _____/_____**

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/0001-11, com sua sede na Rua do Comércio, nº 1304, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, residente e domiciliado no Município de Modelo - SC, portador do CPF nº 987.238.989-68, e cédula de identidade nº 2.996.527, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa _____, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____ com sede na _____, nº ____, Município de _____/_____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, residente e domiciliado no _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____-_____, portador do CPF sob nº _____-_____, e da Cédula de Identidade sob o nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente contrato tem por objetivo **Registro de preços para aquisição de material de expediente para dar continuidade às atividades dos Departamentos de Educação, Assistência Social e Administração do Município de Modelo/SC**, conforme especificações a seguir:

Lote	Item	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	1	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO Nº24,CAIXA COM 50GR		cx	65,0000		
1	2	ALFINETE Nº 29 COM 50 G. NIQUELADO		cx	40,0000		
1	3	ALFINETE Nº 32 COM 50G NIQUELADO		cx	40,0000		
1	4	APONTADOR SIMPLES, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, RETANGULAR		und	238,0000		



1	5	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, LISO, MEDIDA CHEIO ALT. 34CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 10CM, EMBALAGEM COM 50 UND, DIVERSAS CORES		pct	300,0000		
1	6	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 112MX30CM PACOTE COM 1 KG		pct	90,0000		
1	7	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7,5 MMX30CM PACOTE DE 1 KG		pct	30,0000		
1	8	BORRACHA DE APAGAR, MACIA Nº20 TAMANHO 3 CM X 4CM X1CM ESPESSURA, NA COR BRANCA. NO CORPO DA BORRACHA DEVERA CONTER MARCA DA BORRACHA. CX COM 20 UN		cx	60,0000		
1	9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO DE OFÍCIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE		und	300,0000		
1	10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, TAMANHO 41 x 19 x 29cm		und	50,0000		
1	11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR AZUL , CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIFIXANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	16,0000		



1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA E UNIFORME, NA COR PRETA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 1MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	6,0000		
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA E UNIFORME, NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM RESPIRO A 9 CM DA EXTREMIDADE DA CANETA; FORMATO SEXTAVADA; QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR; ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ANTIASFIXIANTE NAS DUAS EXTREMIDADES; PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA MEDINDO NO MÍNIMO 9CM; PONTA EM LATÃO 0,8MM E ESFERA DE TUNGSTÊNIO; SELO DO INMETRO, EMBALADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES		cx	30,0000		
1	14	CARTOLINA BRANCA , GRAMATURA DE 180MG		und	800,0000		
1	15	CARTOLINA CORES DIVERSAS, FOLHA INTEIRA, 500MM x 600MM, GRAMATURA DE 180MG		cx	700,0000		
1	16	CD-R (VIRGEM) 80 MINUTOS 700MB		und	44,0000		
1	17	CD-RW REGRAVAVEL 80 MINUTOS 700MB		und	20,0000		
1	18	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº02\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	65,0000		



1	19	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,Nº3\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	50,0000		
1	20	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAMNE DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERUGEM, Nº 4\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500GR		cx	30,0000		
1	21	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,TAMANHO 6\0, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500G		cx	25,0000		
1	22	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS COM TAMPA REMOVÍVEL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A CERCA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG		tb	75,0000		
1	23	COLA 01KG ADESIVO PVA		tb	25,0000		
1	24	COLA BRANCA, LAVÁVEL A BASE DE PVA E ÁGUA EMBALAGEM QUE NÃO VASA E NÃO ENTOPE. NÃO TÓXICA. A COLA NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR PURIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS		tb	265,0000		
1	25	DVD-R VIRGEM 4.7 GB/120 MINUTOS		un	20,0000		
1	26	ESPETINHO DE MADEIRA GRANDE 3,5MM X 250MM COM 100 UND		pct	80,0000		
1	27	ESTILETE GRANDE 29BP LAMINA LARGA		und	30,0000		
1	28	EVA EMBORRACHADO, EM PLACAS DE 65CMX 50CM , COM 2MM DE ESPESSURA (DIVERSAS CORES)		und	1.700,0000		



1	29	EVA – 65CMX50CM., COM 2MM DE ESPESSURA, PLUSH ATOALHADO, CORES DIVERSAS		und	350,0000		
1	30	EVA – 65CMX50CM COM 4MM DE ESPESSURA, CORES DIVERSAS		und	50,0000		
1	31	EVA – 40CMX60CM, COM GLITTER, CORES DIVERSAS		und	60,0000		
1	32	EVA – 40CMX60CM, ESTAMPADO DIVERSOS		und	60,0000		
1	33	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 100M 48 MM X 100M		und	410,0000		
1	34	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30M		und	80,0000		
1	35	FITA ADESIVA GRANDE 12MM X 50M		und	65,0000		
1	36	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT ESTREITA 18MM X 50MM COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE		und	300,0000		
1	37	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFFT, LARGA 48 MM X 50M. COM BOA FIXAÇÃO EM PAREDE		und	350,0000		
1	38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M		und	30,0000		
1	39	FITA ADESIVA KRAFT CREPADO		und	90,0000		
1	40	FOLHA DE OFICIO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, NA COR BRANCA PURO(ALCALINA), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A4 (210X297MM), 75m ² , COM CERTIFICAÇÃO DA CERFLOR		cx	320,0000		
1	41	GIZ BRANCO 260 GR. CX C\64 UND		cx	50,0000		
1	42	GIZ COLORIDO 260 GR , CX C\64 UND		cx	50,0000		



1	43	GIZ DE CERA CURTO 12 CORES REDONDO: GIZÃO DE CERA 15 CORES, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL COM PESO MÍNIMO DE 68G.O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. DIÂMETRO MÍNIMO: 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 55MM. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15236 – SEGURANÇA DO MATERIAL ESCOLAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		cx	100,0000		
1	44	GIZ DE CERA TRIANGULAR COM 12 CORES BIG, COM PESO MÍNIMO DE 95GR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM(DIÂMETRO) E 105MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA O USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM SELO COMPULSÓRIO DE SEGURANÇA DO INMETRO		cx	40,0000		
1	45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 COBREADO		cx	35,0000		
1	46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR C/ 5.000 26/6 NIQUELADO		cx	65,0000		
1	47	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDO 80MM		cx	125,0000		
1	48	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20 FLS. MÉDIO		und	15,0000		



1	49	HIDROGRÁFICA REGULAR 12 CORES: CANETAS HIDROGRÁFICAS COM PONTA POROSA PRÓPRIAS PARA DESENHO E PINTURA COM 12 CORES (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 MM (DIÂMETRO) E 142MM (COMPRIMENTO) TINTA LAVÁVEL DA MAIORIA DOS TECIDOS UTILIZADOS EM UNIFORMES, TOTALMENTE ATÓXICA, FIDELIDADE DA COR DO CORPO COM A COR DA TINTA. PAVIO COM APROXIMADAMENTE 1 ML DE TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA POR HIDROGRÁFICA. PAVIO DE ACETATO DE CELULOSE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM (COMPRIMENTO) E 5,6 DE DIÂMETRO. PONTA DE POLIÉSTER COM FORMATO OGIVA DE 2MM DE DIÂMETRO, PONTA MÉDIA E MACIA. RESISTÊNCIA A AFUNDAMENTO COM A PRESSÃO DA ESCRITA. TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA E PROTEÇÃO DA TAMPAS ENCAIXADA EM POLIETILENO. CORPO COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO DE IND. BRAS. NA TOPETEIRA. FACILITA O APRENDIZADO DAS CORES E ATENDE AS EXPECTATIVAS DA CRIANÇA. EMBALAGEM EM ESTOJO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM 12 CORES VIVAS (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA PÚRPURA, ROSA CLARO, AZUL, AZUL COBALTO, VERDE, VERDE CLARO, MARROM, MARROM CLARO E PRETO). CONTÉM 2 TIRAS ADESIVAS COM 7 ETIQUETAS EM CADA UMA PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DA CRIANÇA. DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.		und	100,0000		
1	50	LÁPIS DE COR 12 CORES, COM SELO DO INMETRO COM 01 LÁPIS PRATA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIGMENTOS E CERA. FORMATO HEXAGONAL E MINAS NO MÍNIMO DE 3,3MM. DE ESPESSURA		cx	300,0000		



1	51	MASSA DE MODELAR SOFT MACIA, COM 12 CORES 180G 6.34 OZ, A BASE DE CARBOIDRATO E CEREIAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. MASSA COM TEXTURA MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA. PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, COM VALIDADE DE 24 MESES. SELO DO INMETRO E NORMA DE SEGURANÇA		cx	150,0000		
1	52	MASSA DE BISCUIT BRANCA 1 KG		und	50,0000		
1	53	PASTA ABA ELÁSTICA CRISTAL PLÁSTICA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO 24X35X4CM		und	170,0000		
1	54	PASTA SUSPENSE PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS		und	100,0000		
1	55	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA PONTA QUADRADA. PACOTE COM 1000 UND		pct	40,0000		
1	56	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 CM(CORES DIVERSAS)		und	50,0000		
1	57	PAPEL CELOFONE ESCOLAR TRANSPARENTE INCOLOR 80CM X 100CM		und	420,0000		
1	58	PAPEL CONTINUO 3.000UN 240MM X 279,4MM		cx	20,0000		
1	59	PAPEL CONTACT COLORIDO (ESTAMPADOS) – 10MT X 45CM. OBS.: ESCOLHA DA ESTAMPA NO PEDIDO.		RL	10,0000		
1	60	PAPEL CREPON TRADICIONAL, 2MTS X 48CM (DIVERSAS CORES)		und	420,0000		
1	61	PAPEL DOBRADURA 48CM X 66CM E 63G DE GRAMATURA (DIVERSAS CORES)		und	300,0000		
1	62	PAPEL DUPLA FACE 50CM X 70 CM (DIVERSAS CORES)		und	500,0000		
1	63	PAPEL DUPLEX (DIVERSAS CORES)		und	900,0000		



1	64	PAPEL PARDO COM 1,20 DE ALTURA ROLO DE 30KG		RL	5,0000		
1	65	PAPEL SEDA 48CM X 60 CM		und	100,0000		
1	66	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UND		cx	115,0000		
1	67	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35FOLHAS. DE 75G\M2APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO:ATÉ2,5MM. DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.		und	20,0000		
1	68	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA BIVOLT S468		und	6,0000		
1	69	REGUA DE 30CM. INJETADA EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA), RECICLADO PÓS-CONSUMO COM NO MÍNIMO 92% DE PET RECICLADO E 8% DE ADITIVOS, ESTABILIZANTES, PLASTIFICANTES E OUTROS COMPONENTES IMPRESSO ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MM, CM E LOGOTIPO EM UMA COR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DE CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM. COMPRIMENTO COM 310MM E LARGURA DE 24,5 MM. MEDINDO 30CM.		und	30,0000		
1	70	RÉGUA DE MADEIRA DE 30CM		und	140,0000		
1	71	TESOURA GRANDE, TIPO PNTA FINA E SERRILHADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOLAR, ALTURA 21 CM/LARGURA 9CM SEM PONTA		und	15,0000		
1	72	TESOURA DE USO GERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PRETO EM POLIETILENO, 21CM, COM PONTA		und	32,0000		



1	73	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO. COM REBITE. LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA REDONDADA NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO AS LAMINAS DEVEM APRESENTAR-SE JUSTA POSTA EM AMBAS AS PARTES.		und	114,0000		
1	74	TESOURA ZIG ZAG GRANDE AÇO INOX		und	5,0000		
1	75	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML (8.45 FL. OZ.) NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODOR PURIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. DE BOA QUALIDADE.O PRODUTO DEVE CONTER AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES E DESCRIÇÕES: ABNT/ NBR 14725; ABNT/NBR 15 236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR); ARTS E CRIATIVE MATERIAL; INSTITUTE CERTIFIED-ACMI- AP; ASTM D 4236(ATOXIDADE E SEGURANÇA DA EMBALAGEM); EM 71 – COMUNIDADE EUROPÉIA DIRETIVA 67/548/EEC.		und	100,0000		
1	76	TNT ROLO COM 50 METROS, 1,40 DE LARGURA, 100% POLI(CORES VARIADAS).		und	45,0000		
1	77	TINTA FACIAL CREMOSA PARA FESTAS KIT C/ 10 CORES, NÃO TOXICA		und	40,0000		
1	78	TINTA ACRILEX PARA TECIDO FOSCA, EMBALAGEM COM 37ML, NÃO TÓXICA CORES DIVERSAS.		und	120,0000		
1	79	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML, CORES DIVERSAS		und	50,0000		
1	80	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS		und	70,0000		

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1- A **CONTRATANTE** pagará a contratada o valor total de R\$ _____ (_____) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.



CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo.** , mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, carimbada e assinada pelo fiscal de contrato.
- 2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.
- 3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta .

CLAUSULA QUARTA DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **03 (três) dias úteis** após a assinatura do contrato e emissão/recebimento da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.
- 2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.
- 3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.
- 4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- 1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.
- 3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga – se - á:



- 1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.
- 3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- 4- É da **CONTRATADA** a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.
- 5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.

CLAUSULA SÉTIMA DA INADIMPLÊNCIA

- 1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

- 1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

- 1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da constituição Federal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.
- 2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais



visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.

4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.

5- Para desempenhar as atribuições de "**Fiscal de Contrato**", fica designado através da PORTARIA Nº _____ de _____ o Servidor Municipal _____ para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o contrato firmado.

6- O prazo de vigência deste contrato é até o dia ____/____/____.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos ____ de ____ de _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL

Assessor Jurídico

OAB 11283